



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- PROJETO DE LEI Nº46/2022 -**

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”.....*

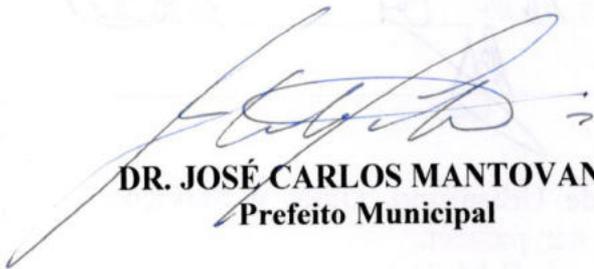
**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial na forma dos incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de março de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 11 de 04 de 2022

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 11 de 04 de 2022

Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Pessoas Portadoras de Doenças Raras.

Sala das Sessões, 11/04/2022.

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavagem para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 11 de 04 de 2022

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 11 de 04 de 2022

(Presidente)

A Comissão Permanente de Emprego, Moradia e Renda.

Sala das Sessões, 11/04/2022

Presidente.

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 11 de 04 de 2022

Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, 11 de 04 de 2022

Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 05 de 2022

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 11 de 04 de 2022

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavagem para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de de

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 11 de 04 de 2022

(Presidente)

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, de de 20

(Presidente)

~~SEM EFEITO~~

~~SEM EFEITO~~

~~SEM EFEITO~~



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 46/2022**  
**Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

<b>ACRÉSCIMO</b>									
Programa: 8002 - Segurança Patrimonial									
Objetivo: Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal através da Emenda Parlamentar nº 40210007									
Órgão Responsável Principal: 19.01.00 - Secretaria Municipal de Segurança Pública									
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025		
2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal	06	181	Secretaria Municipal de Segurança Pública		1	106	106		
Total do Acréscimo						106	106		
<b>RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 40210007</b>									
Discriminação					Estimativas				Total
					2022	2023	2024	2025	
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 40210007					106	0	0	0	106
<b>Justificativas das Modificações</b>									
Acréscimos dos valores referentes ao Repasse da Verba através da Emenda Parlamentar nº 40210007 para aquisição de viaturas para a Guarda Civil Municipal.									





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**“ JUSTIFICATIVA ”**

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

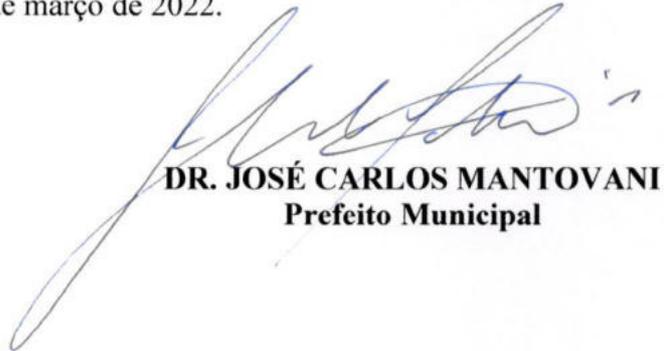
O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que visa **autorizar inclusão da nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.**

Os recursos financeiros são provenientes de Emenda Parlamentar nº 40210007, (cópia anexa) e serão destinados à aquisição de viaturas para a Guarda Civil Municipal.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 31 de março de 2022.



**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal



Ofício nº 27/2022/GAB/JOICE

Brasília, 05 de março de 2022

A Sua Excelência o Senhor  
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito do Município de Pirassununga / SP  
NESTA

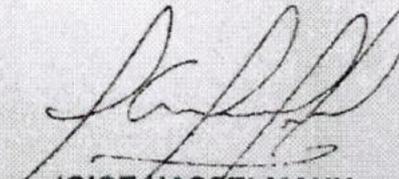
Senhor Prefeito,

Em atenção ao pedido especial do Sr. PAULO ANDRÉ SILVA TANNUS, Secretário Municipal de Segurança Pública, informo a Vossa Excelência que o município de foi contemplado com **EMENDA INDIVIDUAL OGU 2022** n. 40210007 de minha autoria na **Ação 21BM – Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública**, conforme detalhamento abaixo:

BENEFICIÁRIO	VALOR	CNPJ	OBJETO
Guarda Municipal	100.000,00	45.731.850/0001-45	Aquisição de veículo para Grupo de Operações com Cães

Na certeza de assim estar colaborando para o desenvolvimento do Município, coloco o meu gabinete à disposição para prestar e sanar eventuais dúvidas por meio do telefone (61) 99937-1700 (Cristiano) / 3215-3825 – e-mail: [dep.joicehasselmann@camara.leg.br](mailto:dep.joicehasselmann@camara.leg.br), registrando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JOICE HASSELMANN**  
Deputada Federal – PSDB/SP

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

002405/2022

**OBJETO:**

Aquisição de veículo zero quilômetro tipo SUV Compacto para Grupo de Operações com Cães

**CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:**

O município de Pirassununga possui 70.081 habitantes (IBGE 2010), Densidade demográfica [2010] 96,38 hab/km². Possui Guarda Civil Municipal com Grupo de Operações com Cães.

**RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:**

A aquisição de viatura para o Grupo de Operações com cães Tem relação com a finalidade a modernização e o reaparelhamento das instituições de segurança pública, objetivando a segurança dos profissionais, mais policiamento nas ruas, a redução da criminalidade violenta e a ampliação da percepção de segurança e proteção social, levando em consideração a diferença de cada região do País.

**PÚBLICO ALVO:**

Toda população Urbana e Rural do Município.

**PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

A GCM realiza operações rotineiras no policiamento preventivo em área urbana e rural, fiscalização de posturas, segurança em eventos e colabora com os demais prestadores de serviço público no município.as equipes policiais envolvidas no policiamento especializado, como o Grupo de Operações com Cães, que necessitam de um veículo capaz de acomodar os policiais e garantir o transporte seguro e adequado para os cães e equipamentos necessários para desenvolverem a atividade proposta pelos agentes.

**RESULTADOS ESPERADOS:**

A aquisição de veículo para execução de atividades específicas de enfrentamento à criminalidade e atendimento à sociedade carece de viaturas com características diferenciadas quanto à segurança robustez, durabilidade, força e desempenho. Acrescenta-se o fator dos dispêndios econômicos com as manutenções corretivas quando do emprego de veículos impróprios em condições severas, o que poderá ocasionar mais ônus ao erário.

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

<b>CONCEDENTE:</b> 30000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 782.914.021-91	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ANDERSON GUSTAVO TORRES
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> CONDOMINIO QUADRA 08 LOTE CASA, 13, VILLE DE MONTAGNE - LAGO SUL	<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 71680357

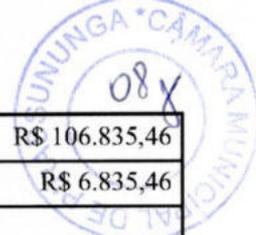
## 2 - DADOS DO PROPONENTE

<b>PROPONENTE:</b> 45.731.650/0001-45					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b> MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:</b> RUA GALICIO DEL NERO, 51, PACO MUNICIPAL					
<b>CIDADE:</b> PIRASSUNUNGA	<b>UF:</b> SP	<b>CÓDIGO MUNICÍPIO:</b> 6887	<b>CEP:</b> 13630900	<b>E.A.:</b> Administração Pública Municipal	<b>DDD/TELEFONE:</b> 1935621207
<b>BANCO:</b> 104 - CAIXA ECONOMICA		<b>AGÊNCIA:</b> 0334-4		<b>CONTA CORRENTE:</b>	
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 140.263.828-00	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> JOSE CARLOS MANTOVANI				
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> ALAMEDA DOS TAMOIOS, 4036 - CIDADE JARDIM				<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 13632462	



## 4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 106.835,46	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>	R\$ 6.835,46	
<b>VALOR DOS REPASSES:</b>	Ano	Valor
	2022	R\$ 100.000,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>	R\$ 6.835,46	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>	R\$ 0,00	
<b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>	R\$ 0,00	
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	18/03/2022	
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	18/03/2024	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	2024	



## 5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

<b>Especificação:</b> Aquisição de veículo zero quilômetro tipo SUV Compacto para Grupo de Operações com Cães			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b>	R\$ 106.835,46
<b>Início Previsto:</b> 18/03/2022	<b>Término Previsto:</b> 18/03/2024	<b>Valor Global:</b>	R\$ 106.835,46
<b>UF:</b>	<b>Município:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>Endereço:</b>			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> Aquisição de veículo zero quilômetro tipo SUV Compacto para Grupo de Operações com Cães			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 106.835,46	<b>Início Previsto:</b> 18/03/2022	<b>Término Previsto:</b> 18/03/2024

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
**MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Abril	<b>ANO:</b> 2022
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 100.000,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Aquisição de veículo zero quilômetro tipo SUV Compacto para Grupo de Operações com Cães	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 100.000,00 <b>PARCELA Nº:</b> 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
**MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Abril	<b>ANO:</b> 2022
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 6.835,46
<b>DESCRIÇÃO:</b> Aquisição de veículo zero quilômetro tipo SUV Compacto para Grupo de Operações com Cães	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 6.835,46 <b>PARCELA Nº:</b> 1

**8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Aquisição de veículo zero quilômetro tipo SUV Compacto para Grupo de Operações com Cães				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Rua Siqueira Campos, nº 2.784, Centro				
<b>CEP:</b> 13631-010	<b>UF:</b> SP	<b>MUNICÍPIO:</b> 6887 - PIRASSUNUNGA		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 106.835,46	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 106.835,46	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				



**9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Código</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos</b>	<b>Contrapartida Bens e Serviços</b>	<b>Rendimento de Aplicação</b>
449052	R\$ 106.835,46	R\$ 106.835,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 106.835,46</b>			

## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 12 - ANEXOS

### Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

**Nome do Arquivo:**

Dec capacidade técnica e gerencial.PDF

### Comprovação da Contrapartida

**Nome do Arquivo:**

Declaração de contrapartida+quadro detalhado.pdf





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 060/2022

Pirassununga, 31 de março de 2022.

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar inclusão da nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,



**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora  
LUCIANA BATISTA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta.

A secretaria para numerar e registrar a  
propositura.

Pirassununga, 04 / 04 / 2022.



**Luciana Batista**  
Presidente

Assunto **Projetos de Lei para parecer**  
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2022-04-04 15:54

roundcube



- PL\_045\_2022\_ocred.pdf(~2,1 MB)
- PL-046\_2022\_ocred.pdf(~4,4 MB)
- PL-047\_2022\_ocred.pdf(~4,4 MB)
- PL-048\_2022\_ocred.pdf(~4,1 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 45/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa alterar a Lei nº 2.565, de 26 de maio de 1994, que dispõe sobre a nomenclatura da Avenida Duque de Caxias Norte;
- **Projeto de Lei nº 46/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 47/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 48/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender abertura de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal.

Atenciosamente,

Jéssica Godoy  
Analista Legislativo - Secretaria  
Câmara Municipal de Pirassununga



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



## PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 46/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: “Autoriza Inclusão de nova ação nº 2712 – Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

*Ab initio*, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo executivo municipal que dispõe sobre inclusão da ação 2712 na Lei 5.799/2021, Plano Plurianual par o período de 2022 a 2025.

A presente proposta de lei traz em sua justificativa que os recursos financeiros são provenientes de Emenda Parlamentar nº 40210007 e serão

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 06/04/2022.

  
Luciana Batista  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



destinados à aquisição de viaturas para a Guarda Civil Municipal. Segundo cópia da emenda anexa ao projeto o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

## I – Da Fundamentação

Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade. Pois o projeto versa sobre matéria de interesse local encontrando aparo no art. 30, I da Constituição Federal, ademais o art. 5º, I da Lei Orgânica de Pirassununga, diz que compete privativamente ao Município a elaboração do orçamento.

Cumpre salientar que compete privativamente ao Prefeito, estabelecer e enviar a Câmara Municipal projetos relativos ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentarias e o orçamento anual. Vide art. 54, VIII da Lei Orgânica de Pirassununga.

A indicação dos recursos atende ao disposto no art. 166, da Constituição Federal e ao art. 119, §1º da Lei Orgânica.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta propositura deve ser apreciada em 45 dias , sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



## II - Conclusão

Ante todo exposto, esta consultoria opina pela regular tramitação do projeto.

Pirassununga, 05 de abril de 2022.



**DIOGO CANO MONTEBELO**  
**ANALISTA LEGISLATIVO ADVOGADO**  
**OAB/SP nº 336.440**



Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga  
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-04-06 16:14

Prioridade Normal

## Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

**Data:** 2022-04-06 **Hora:** 16:14:09  
**Nome:** - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria  
**E-mail:** secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 45.172.240.228

## Informação do Documento

**Titulo:** PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

**Senhores Vereadores(as),**

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

*REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI nº 45/2022  
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL  
EMENTA: "Altera a Lei nº 2.565 de 26 de maio de 1994"*

*Ref. Projeto de Lei nº 46/2022  
Autoria: Executivo Municipal  
Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2712 — Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025.*

**Descricao:**

*Ref. Projeto de Lei nº 47/2022  
Autoria: Executivo Municipal  
Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2712 — Aquisição de Viaturas para Guarda Civil Municipal na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".*

*Ref. Projeto de Lei nº 48/2022.  
Autoria: Executivo Municipal  
Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 2712 — Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal"*

**At.te,  
Presidente  
Luciana Batista**

**Nome:** Pareceres PL 45\_48.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 19721076

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pela ocorrencia descrita acima.



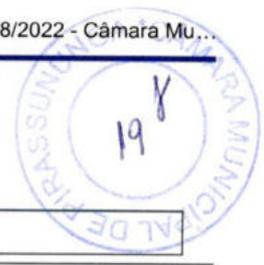
# Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 09 de maio de 2022 (segunda-feira), às 18h30**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 46/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 - **Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 47/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2712 - **Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 48/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2712 - **Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**.
- **Projeto de Lei nº 49/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2713 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 50/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2713 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 51/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2713 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**.
- **Projeto de Lei nº 52/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1748 - **Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 53/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1748 - **Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 54/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 344.730,93 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1748 - **Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria**.
- **Projeto de Lei nº 58/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2714 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 59/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2714 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 60/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2714 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**.
- **Projeto de Lei nº 66/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 67/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2716 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 68/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2716 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**.

Luciana Batista  
Presidente



Pesquise sobre o que você precisa no site

Menu Principal

## Audiência Pública | 09/05/2022 18h30min | Pls: 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 66, 67 e 68/2022

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a Audiência Pública que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se dia **09 de maio de 2022 (segunda-feira)**, às 18h30min, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- Projeto de Lei nº 46/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 47/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 48/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal.
- Projeto de Lei nº 49/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 50/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 51/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde.
- Projeto de Lei nº 52/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1748 - Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 53/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1748 - Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 54/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 344.730,93 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1748 - Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria.
- Projeto de Lei nº 58/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 59/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 60/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde.
- Projeto de Lei nº 66/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 67/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 68/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

**[VEJA COPIA DO CONVITE E PROJETOS!](#)**

RECEBA AS NOTÍCIAS DA CÂMARA

Cadastre-se e saiba o que acontece no Legislativo da sua cidade



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 46/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 – Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

09 MAI 2022

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Presidente

  
**César Ramos da Costa "Cesinha"**  
Relator

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 46/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 – Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

09 MAI 2022

**João Henrique Trevillato Sundfield “João do Sal Filho”**  
**Presidente**

**Carlos Luiz de Deus “Carlínhos”**  
**Relator**

**Cícero Justino da Silva**  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



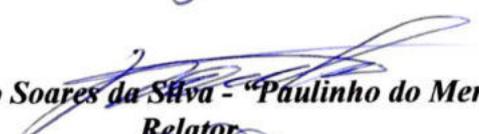
## PARECER Nº

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 46/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 – Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

  
**Cícero Justino da Silva**  
*Presidente*

  
**Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"**  
*Relator*

  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlínhos"**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 46/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 – Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

**Carlos Luiz de Deus - "Carlínhos"**  
**Presidente**

**João Henrique Trevillato Sundfeld "João do Sal Filho"**  
**Relator**

**Jeferson Ricardo do Couto**  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br**



## **PARECER Nº**

### **COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 46/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 – Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

**César Ramos da Costa “Cesinha”  
Presidente**

**Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”  
Relator**

**Vitor Naressi Netto  
Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 46/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 – Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
**Presidente**

  
**Vitor Naressi Netto**  
**Relator**

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
**Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

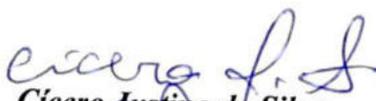


## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 46/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 – Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte..

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

  
**Cícero Justino da Silva**  
*Presidente*

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
*Relator*

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 46/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 – Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Sala das Comissões,

09 MAI 2022

**João Henrique Trevillato Sundfeld “João do Sal Filho”**  
**Presidente**

**Jeferson Ricardo do Couto**  
**Relator**

**Paulo Sérgio Soares da Silva “Paulinho do Mercado”**  
**Membro**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 46/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 – Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

09 MAI 2022

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
Presidente

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Relator

  
**Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



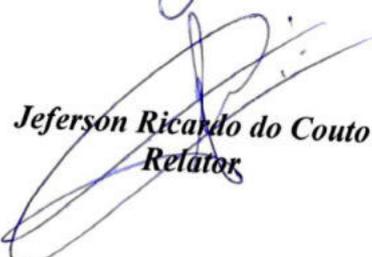
PARECER N°

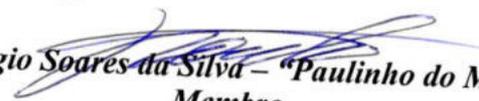
COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 46/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 – Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões, 09 MAI 2022

  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

  
Jeferson Ricardo do Couto  
Relator

  
Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811  
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## REQUERIMENTO Nº 274/2022

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 09 de MAI 2022 de

  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 46/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.**

CONFERE CO  
Pirassununga/SP

Sala das Sessões, 09 de maio de 2022.

  
Sandra Valéria Vadalá Muller  
Vereador

Calimbo



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5777 PROJETO DE LEI Nº 46/2022

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 2712  
- Aquisição de Viaturas para a Guarda  
Civil Municipal, na Lei nº 5.799, de 21 de  
dezembro de 2021, o Plano Plurianual  
para o período de 2022 a 2025” .....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial na forma dos incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2022.

  
**Luciana Batista**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5777 ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 46/2022 Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO									
Programa: 8002 - Segurança Patrimonial									
Objetivo: Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal através da Emenda Parlamentar nº 40210007									
Órgão Responsável Principal: 19.01.00 - Secretaria Municipal de Segurança Pública									
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025		
2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal	06	181	Secretaria Municipal de Segurança Pública		1	106	106		
Total do Acréscimo						106	106		
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 40210007									
Discriminação					Estimativas			Total	
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 40210007					2022	2023	2024	2025	
					106	0	0	0	106
Justificativas das Modificações									
Acréscimos dos valores referentes ao Repasse da Verba através da Emenda Parlamentar nº 40210007 para aquisição de viaturas para a Guarda Civil Municipal.									





**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 0512/2022-SG

Pirassununga, 11 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 287 a 312/2022; Requerimentos nº 305/2022 e Pedidos de Informações nºs 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 09 de maio de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5777, 5778, 5779, 5780, 5781, 5782, 5783, 5784, 5785, 5786, 5787, 5788, 5789, 5790 e 5791, referentes aos Projetos de Lei nºs 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 66, 67 e 68/2022, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
**Luciana Batista**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal de  
PIRASSUNUNGA – SP

*Recebi*  
Pirassununga, 12 de Maio / 2022  
*Danielli M. Cassin - 14h15*  
**DANIELLI MOREIRA CASSIN**  
Secretaria de Administração  
Escritória



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 111/2022

A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando-se os demais atos de estilo Piras; 16/05/2022

  
Luciana Batista  
Presidente

Pirassununga, 13 de maio de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, vias originais das Leis nºs 5.854 a 5.868/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS  
Secretaria Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora  
LUCIANA BATISTA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta

01584-Câmara Pirassununga-16/05/2022-09:24:02REN1033310431 1



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.854, de 12 de maio de 2022, que “autoriza inclusão de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 46/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 20 de maio de 2022.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 5.854, DE 12 DE MAIO DE 2022 -**

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”.....*

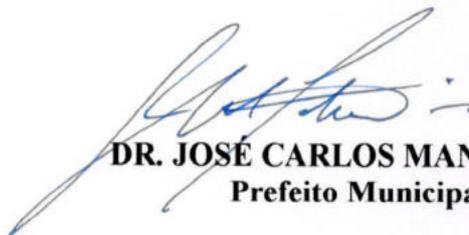
**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial na forma dos incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de maio de 2022.



**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal



**SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.**  
Secretaria Municipal de Administração.  
dme/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 5.854, DE 12 DE MAIO DE 2022**  
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO									
Programa: 8002 - Segurança Patrimonial									
Objetivo: Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal através da Emenda Parlamentar nº 40210007									
Órgão Responsável Principal: 19.01.00 - Secretaria Municipal de Segurança Pública									
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025		
2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal	06	181	Secretaria Municipal de Segurança Pública		1	106	106		
Total do Acréscimo						106	106		
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 40210007									
Discriminação					Estimativas			Total	
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 40210007					2022	2023	2024	2025	
					106	0	0	0	106
Justificativas das Modificações									
Acréscimos dos valores referentes ao Repasse da Verba através da Emenda Parlamentar nº 40210007 para aquisição de viaturas para a Guarda Civil Municipal.									





**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 106, de 20 de maio de 2022, da **Lei nº 5.854, de 12 de maio de 2022**, que “**autoriza inclusão de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 46/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 20 de maio de 2022.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



Pirassununga, 20 de maio de 2022 | Ano 09 | Nº 106

**Secretaria Municipal  
de Administração**

**LEI (S)**

**LEI Nº 5.854, DE 12 DE MAIO DE 2022**

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial na forma dos incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 12 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

**LEI Nº 5.855, DE 12 DE MAIO DE 2022**

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial na forma dos incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 12 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO À LEI Nº 5.854, DE 12 DE MAIO DE 2022  
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares reais/2022

Programa	Objeto	Indicador	Indicador mais recente		Indicador Final PPA		
			2022	2021	2022-2022	2022-2022	
06	181	06	181	186	186	186	
Total de Ações:							186

Programa: 8502 - Segurança Patrimonial  
Objeto: Aquisição de Viatura para a Guarda Civil Municipal através da Emenda Parlamentar nº 4021007  
Indicador: 06 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Recursos através da Emenda Parlamentar nº 4021007  
2022 | 2021 | 2021 | 2021 | 2021  
186 | 0 | 0 | 0 | 186

Justificativa da Modificação:  
Anulamos os valores referentes ao Rendimento de Venda através da Emenda Parlamentar nº 4021007 para 2022 para 2021 e a Guarda Civil Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO À LEI Nº 5.855, DE 12 DE MAIO DE 2022  
Altera o Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - ANEXO II - PLORIDIA/2022  
Valores expressos em R\$ milhares reais/2022

Programa: 8502 - Segurança Patrimonial  
Objeto: Aquisição de Viatura para a Guarda Civil Municipal através da Emenda Parlamentar nº 4021007  
Objeto Respostável Principal: 19.01.00 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Indicador	Indicador mais recente	Meio físico	Despesas	Capital	Total	Indicador Final PPA		
						2022	2021	
2712 - Aquisição de Viatura para a Guarda Civil Municipal	1	1	0	186	186	186	186	
Total de Ações:							186	186

Recursos através da Emenda Parlamentar nº 4021007  
2022 | 2021 | 2021 | 2021 | 2021  
186 | 0 | 0 | 0 | 186

Justificativa da Modificação:  
Publicamos os valores referentes ao Rendimento de Venda através da Emenda Parlamentar nº 4021007 para aquisição de viaturas para a Guarda Civil Municipal.